ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA N° 44, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO
Em. 04/12/2024
Assinatura

REVOGA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica e Regimento Interno Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica REVOGADA a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução e Construção da Obra e Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranatinga:

1) PRESIDENTE: RONIERISSON DIAS FEREIRA

2) MEMBRO: JOAO BOSCO DOS SANTOS

3) MEMBRO: LUCIANA PEREIRA SILVA OLIVEIRA

4) MEMBRO: JONSON LEANDRO GUNSCH

5) MEMBRO: WELLINGTON PASSOS MIRANDA

6) MEMBRO: ROSA MARIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2024, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 04 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL
BIENIO 2023-2024

Publique se, Cumpra se e Afixe a